



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 184, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

“Designa responsáveis pela movimentação de recursos federais transferidos ao Município, conforme Decreto Federal nº 7.507, de 27 de Junho de 2011.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONDIERANDO, que a partir da publicação do Decreto Federal nº 7.507, de 27/06/2011, todas as movimentações dos recursos será realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Sr. **SERGIO YASUSHI MIYASHIRO** –

Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade R.G. nº 63.094.009, C.P.F. nº 046.742.988-06, e a Sra. **MARIA IZABEL NUNES** – Tesoureira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.843.090, C.P.F. nº 251.447.768-92, para atuarem como responsáveis pela movimentação financeira dos recursos transferidos por órgãos e entidades da administração pública federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das seguintes Leis:

- I.** Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; M. SAÚDE
- II.** Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; M. SAÚDE
- III.** Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004; PNATE e BRALF
- IV.** Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; FUNDEB
- V.** Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; e PROJOVEM
- VI.** Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009; PNAE E PDDE

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 29 de

Agosto de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 29 de Agosto de 2011.
/mg.